# Escrituras de venda de escravos (Guaratinguetá, 1872-4/1878-9)

José Flávio Motta <sup>1</sup> Renato Leite Marcondes <sup>2</sup>

#### Introdução

Nosso objetivo neste artigo é explorar alguns tópicos de análise histórica suscitados por um tipo específico de fonte documental: os livros de notas de compras e vendas de escravos. Nossa atenção centra-se em dois destes documentos cartorários, ambos concernentes à localidade valeparaibana paulista de Guaratinguetá e cobrindo alguns anos da década de 1870 (1872-4 e 1878-9).

## Guaratinguetá

A fundação de Guaratinguetá deu-se ainda na primeira metade do século XVII. O novo núcleo compunha um dos ramos do movimento de expansão do povoamento paulista, para leste da Vila de São Paulo de Piratininga. De fato, como observado por Nice Lecocq Müller, duas povoações pioneiras, Santana das Cruzes de Boigi Mirim (Mogi das Cruzes) e São Francisco das Chagas de Taubaté, caracterizaram-se, ao longo do Seiscentos, como verdadeiros "centros de irradiação de povoamento" do Vale do Paraíba, respectivamente, a montante e a jusante desse rio. A Mogi das Cruzes vincularam-se as fundações de Nossa Senhora da Conceição da Paraíba de Jacareí (fundada em 1652 e elevada à categoria de vila no ano seguinte) e do aldeamento indígena de Nossa Senhora da Escada (futura Guararema); no "ciclo taubateano de colonização e urbanização regional" inseriram-se Santo Antônio de Guaratinguetá (núcleo formado em 1646 e elevado a vila dez anos mais tarde), Tremembé (que se iniciou em 1669) e Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba (estabelecida nos últimos anos do século e confirmada como vila em 1705). 3

No período que nos interessa neste artigo, a década de 1870, Guaratinguetá

avançava vigorosamente para o auge de sua produção cafeeira:

"a produção do café, em 1836, de 22.442 arrobas, eleva-se em 1854 a 100.885 e em 1886, seu período áureo, a 350.000 arrobas, decaindo sensivelmente depois. Concomitantemente, mas com um impulso mais duradouro que o que sustenta a invasão dos cafezais, processa-se o desenvolvimento demográfico. A população, em 1836 igual a 7.658 habitantes, eleva-se, em 1854 a 11.482, sem contar Aparecida, e a 13.714 contando esta, e a 25.632 em 1886. Esse impulso subsiste à queda do café, perfazendo a população em 1920, 43.101 habitantes, ano em que a produção do café decai a 97.687 arrobas" (HERRMANN, 1986, p. 115). De acordo com o *Recenseamento Geral do Império do Brasil*, de 1872, eram 20.837 os

De acordo com o *Recenseamento Geral do Império do Brasil*, de 1872, eram 20.837 os habitantes de Guaratinguetá. Desse total, 16.485 eram livres, sendo 8.115 os homens e 8.370 as mulheres. Os escravos somavam 4.352. Eram 2.290 indivíduos do sexo masculino e

2.062 cativas.

No que respeita ao conjunto das atividades agrárias do município em tela, é oportuna a transcrição das observações seguintes, de Manuel E. de Azevedo Marques, concernentes a meados dos anos 1870:

"o principal ramo de lavoura deste municipio é o café, que produz abundantemente, e de que exporta 300.000 arrobas, termo médio, anualmente, por Parati e Ubatuba para o mercado do Rio de Janeiro. Também exporta algum algodão, posto que em pequena quantidade. Cultiva-se ali a cana-de-açúcar, o fumo

<sup>3</sup> Ver MÜLLER (1969, p. 14-19).

Professor Doutor da FEA/USP.

Doutorando em Economia do IPE-FEA/USP.

e cereais para consumo. Uma parte da população dedica-se também à pesca no rio Paraíba, que em certas épocas do ano fornece abundante peixe" (MARQUES, 1953, v. 1, p. 307).

#### As fontes

Utilizamo-nos de dois livros notariais destinados unicamente ao lançamento das "escrituras de compras, vendas, trocas e de dação *in solutum* de escravos que tiverem de serem passadas pelo segundo Tabelião desta cidade e seu termo" de Guaratinguetá. O primeiro destes livros, de número três, tem seu termo de abertura datado aos 14 de dezembro de 1872. De suas 50 folhas consta o registro de 45 escrituras, sendo 43 de vendas, 1 de permuta e 1 de ratificação, esta última atinente a uma venda anteriormente realizada, envolvendo 12 cativos, "não tendo sido feita, por inadvertência, a necessária declaração de ter sido exibida a relação da matrícula dos mencionados escravos". Estas 45 escrituras cobrem o período de 15 de dezembro de 1872 a 2 de novembro de 1874.

O segundo livro por nós compulsado, de número 5, tem seu registro inicial datado aos 18 de janeiro de 1878, dia subsequente àquele em que se lavrou o termo de abertura. Já a última escritura nele lançada tem a data de 26 de dezembro de 1879. Deste livro número 5, também com 50 folhas, constam 52 lançamentos, dos quais 51 referem-se a escrituras de vendas e o restante a uma escritura de declaração em aditamento a um registro de venda de uma cativa, Victorina, efetuado cerca de treze meses antes, em que o vendedor "por esquecimento deixou de declarar ao passar aquela escritura que acompanhava a dita escrava

Victorina, a ingênua sua filha de nome Manoela".

Uma vez que a escritura de ratificação, bem como a de declaração em aditamento. tão-somente complementam informes presentes em registros anteriores, nossa análise baseiase em um total de 95 transações com escravos (94 vendas e uma permuta). Este conjunto, como pode ser observado na Tabela 1 a seguir, é composto, com flagrante predominância, pelas escrituras de venda de um único cativo: 72 casos (75,8% do total). Outras 12 escrituras (12,6%), incluída aí a de permuta, concernem a transações envolvendo 2 escravos. Há, ainda, 5 vendas (5,2%) de 3 cativos cada, uma (1,1%) de 4 e outra (1,1%) abrangendo uma dúzia de escravos. Para um dentre estes 12 cativos comercializados em grupo, a venda dizia respeito apenas ao usufruto do escravo durante a vida do vendedor, "por lhe ter sido legado em verba testamentária por sua finada mãe com a cláusula de por morte dele legatário passar a seus filhos". Por fim, são 4 as escrituras (4,2%) nas quais se transferia a propriedade de partes ideais dos cativos (metade, um terço etc). Em duas delas eram vendidas partes de uma mesma escrava: aos 18 de agosto de 1879, Justo Reis Duvenal, "legítimo senhor e possuidor de uma parte na escrava de nome Cecília, de cor preta, com cerca de doze anos de idade, crioula deste termo", vendeu-a a José Marques de Azevedo pela quantia de 350 mil-réis, este mesmo comprador, em escritura lavrada aos 23 de agosto de 1879, adquiriu de José Vieira Hilário outra parte da dita Cecília, desta feita por 170 mil-Assim sendo, às 95 escrituras por nós trabalhadas corresponde um contingente formado por 130 escravos.

As informações disponíveis na documentação em tela são as seguintes: data da escritura; nomes do vendedor, do comprador e de seus procuradores, quando houver; sexo (inferido do nome), naturalidade e títulos ou patentes militares do vendedor e do comprador; idade, sexo, estado conjugal, origem, naturalidade, cor e, eventualmente, caracteres físicos, atividade produtiva e forma prévia de aquisição do(s) escravo(s) transacionado(s); preço do(s) cativo(s); observação quanto à forma de quitação; informe sobre o recolhimento do imposto de meia sisa; transcrição dos dados da matrícula do(s) escravo(s) e, em alguns

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Em ambas as transações foi recolhido o imposto de meia sisa no valor de Rs 13\$333. Tendo em vista que este tributo, o qual havia sido de 30 mil-réis por cativo vendido em 1872-4, alçava-se a 40 mil-réis em 1878-9, tudo indica que em cada uma das escrituras mencionadas transferiu-se a propriedade de um terço da escrava Cecília, não obstante a diferença verificada nos valores pagos por José Marques de Azevedo.

registros, da procuração passada por vendedor e/ou comprador; nomes das testemunhas e, quando for o caso, da(s) pessoa(s) que assina(m) a rogo de uma ou das duas partes contratantes, em razão desta(s) não saber(em) escrever; fecho do Tabelião e assinaturas.

#### TABELA 1

#### DISTRIBUIÇÃO DAS ESCRITURAS E DOS CATIVOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE ESCRAVOS TRANSACIONADOS EM CADA ESCRITURA (Guaratinguetá, 1872-4/1878-9)

Escravos por escritura	Escrituras	Escravos
1 1 2 3 4 12	72 b 12 c 5	3 72 24 15 4
Totais	95	130

transações envolvendo partes de um escravo (metade, um terço etc), duas delas relativas a uma mesma cativa.

inclusive 3 cativas solteiras acompanhadas por seus filhos ingênuos. inclusive uma transação de permuta de escravos.

## Preços dos escravos: sexo e faixas etárias

Do contingente de 130 escravos aos quais se referem as 95 escrituras por nós examinadas, obtivemos o informe acerca do preço para 79 indivíduos. Eles se distribuíam por 75 registros: 72 em que um único cativo foi vendido; 2 em que foram comercializados 2 e um no qual 3 escravos foram transacionados. <sup>5</sup> Adicionalmente, desses 79 indivíduos, 32 eram objeto de venda em escrituras datadas de 1872, 1873 ou 1874; os 47 restantes constavam de lançamentos efetuados em 1878 ou 1879. Nas Tabelas 2 e 3 fornecemos o preço médio e a distribuição desses 79 cativos, segundo faixas etárias e de acordo com o período no qual se lavrou a respectiva escritura (1872-4 ou 1878-9). A primeira dessas tabelas diz respeito aos escravos do sexo masculino; a Tabela 3 traz a tabulação correlata atinente às cativas.

Observemos, de início, que inexiste informação sobre o preço de escravos com menos de 10 anos de idade. Tal se deve, em parte, à Lei de 28 de setembro de 1871. Além disso, as 5 crianças vendidas naquela faixa etária foram-no em conjunto com outros cativos (das 5, 3 acompanhavam suas mães e uma foi comercializada juntamente com seus pai e mãe), constando das respectivas escrituras tão-somente o preço do grupo de escravos

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Para a maior parte das escrituras concementes à venda de 2 ou mais cativos, o preço informado correspondia ao conjunto dos escravos. Assim, por exemplo, os 12 indivíduos comercializados em grupo aos 23 de setembro de 1873, foram-no pela quantia total de 18 contos de réis, sem que se especificasse no documento o preço de cada cativo. Por outro lado, as três escravas vendidas que estavam acompanhadas por seus filhos ingênuos, tiveram seu preço devidamente especificado, não sofrendo sua prole qualquer tipo de avaliação, contrariamente ao que ocorria no caso dos inventários post-mortem trabalhados por Mello e atinentes à província do Rio de Janeiro na segunda metade do século passado: "os ingênuos, ou crianças nascidas de mães escravas, postas em liberdade sob certas condições, pela Lei do Ventre Livre de 1871, também recebiam preço. Nos inventários de fazendeiros de café sempre se fazia uma distinção, quando da avaliação. A dos escravos era chamada 'preço' e a de ingênuos era chamada 'valor do serviço de ingênuos'. Entretanto, tanto os escravos como os ingênuos eram listados juntos na lista de avaliação' (MELLO, 1984, vol. 1, p. 119).

comercializados. No extremo oposto do espectro etário - a faixa dos 60 e mais anos dispomos do preço de apenas um cativo. Em maio de 1874, Feliciana Maria de Jesus vendeu a Âlexandre da Silva Villela, pela quantia de Rs 100\$000, "um escravo de nome Pedro, de nação, de sessenta anos, mais ou menos".

Quando atentamos para os preços médios dos cativos, verificamos que eles se mostraram crescentes entre 1872-4 e 1878-9, tanto para homens como para mulheres. Para estas, o aumento foi de 44,7% (de 870 para 1.259 mil-réis); para aqueles, o incremento foi

algo menor, de 39,2% (de 1.557 para 2.167 mil-

réis). 6 Tomando-se isoladamente a faixa etária dos 15 aos 39 anos de idade, a elevação dos preços médios atingiu as seguintes cifras: 30,7% para os escravos do sexo masculino e 50,4% para as cativas. <sup>7</sup> Salientemos que esse comportamento reflete essencialmente uma elevação nos preços reais dos escravos, uma vez que a inflação brasileira, no período 1872 a 1879, igualou-se a aproximadamente 5.1%.

TABELA 2 NÚMERO ABSOLUTO E PREÇO MÉDIO DE ESCRAVOS HOMENS SEGUNDO FAIXAS ETARIAS E DE ACORDO COM O PERÍODO EM QUE SE LAVROU A ESCRITURA DE VENDA

Faixas etárias Número absoluto	1	872-4	1878-9		
		Preço médio (Rs)	Número absoluto	Preço médio (Rs)	
10 - 14	3	1:166\$667	6	2:100\$000	
15 - 39	18	1:702\$778	16	2:225\$000	
40 - 59	-		2	1:900\$000	
60 e +	1	100\$000			
Totais	22	1:556\$818	24	2:166\$667	

Adicionalmente, nos dois períodos considerados e em todas as faixas etárias em que há observações para ambos os sexos, notamos que os preços médios dos cativos homens mostrou-se sempre superior aos das escravas. Em 1872-4, eles eram 78,9% mais caros do que elas, porcentual que decresce ligeiramente (para 72,1%) em 1878-9. Se nos ativermos aos cativos com idades entre 15 e 39 anos, essa disparidade alarga-se no início (para 86,2%)

Nessa faixa etária concentraram-se as transações, inclusive quando se consideram não apenas . os 79 escravos cujos preços de venda coletamos, mas também os outros 47 para os quais obtivemos a informação acerca da idade. Desse total de 126 cativos, 47 (61,8%) dos 76 homens e

32 (64,0%) das 50 mulheres tinham entre 15 e 39 anos.

Utilizamos aqui a série do índice de preços fomecida em BUESCU (1973, p. 223).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Nossos dados, no que tange à escravaria como um todo, coadunam-se, pois, com a evolução dos preços dos cativos venficada por Mello, com base em 986 escrituras de vendas, para o caso de Vassouras (RJ) no período 1861-86: "de um modo geral, os preços caem de 1861 a 1864, dado que em fins da década de 1850 tinha havido uma alta considerável dos preços. De 1865 a 1881 há uma tendência de alta, com flutuações. A partir desse ano os preços começam a cair continuamente, embora o pequeno número de observações a partir de 1884 não permita uma confiável definição quanto à representatividade dos preços médios apurados" (MELLO, 1984, vol 1, p. 137-138).

e estreita-se em fins da década de 1870 (para 61,8%), como decorrência do aumento mais expressivo dos preços das escravas acima explicitado. Preços mais elevados de indivíduos do sexo masculino, de resto, não se colocam de forma alguma como um resultado

supreendente no âmbito da historiografia da escravidão brasileira.

Não obstante, essa afirmativa, válida para a generalidade dos casos, pode eventualmente modificar-se sob a ação de condicionantes variados, a exemplo do informe acerca da atividade desempenhada pelos cativos. Trabalhando esse dado, e tendo como fontes documentais a coleção de escrituras de compra e venda de escravos da Freguesia do Pilar da cidade de Salvador, na província da Bahia (1838 a 1882), Marcílio et alii verificam que "para a ocupação 'lavoura', conquanto o preço médio dos homens - 685\$710 - fosse maior do que o das mulheres - 615\$319 - , esta diferença não se revelou estatisticamente significante .... Este resultado sugere que uma vez presente a ocupação lavoura o sexo deixa de ser relevante" (MARCÍLIO et alii, 1973, p. 191). Já para os cativos baianos "de profissão doméstica", as diferenças observadas entre o preço médio dos homens (Rs 882\$096) e o das escravas (Rs 772\$915) mostrou-se significante do ponto de vista estatístico.

TABELA 3

NÚMERO ABSOLUTO E PREÇO MÉDIO DE ESCRAVAS
SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS E DE ACORDO COM
O PERÍODO EM QUE SE LAVROU A ESCRITURA DE VENDA

	1	872-4	1878-9			
	Número absoluto	Preço médio (Rs)	Número absoluto	Preço médio (Rs)		
10 - 14	3	766\$667	8	1:106\$250		
15 - 39	7	914\$286	14	1:375\$000		
40 - 59	12.		1	850\$000		
Totais	10	870\$000	23	1:258\$696		

#### Preço dos escravos: sexo e atividade produtiva

Nas Tabelas 4 e 5 a seguir apresentamos o número absoluto e o preço médio dos escravos de acordo com a atividade produtiva por eles desempenhada, declarada na escritura, e segundo o período em que se realizou o respectivo lançamento no livro notarial. A Tabela 4 traz essas informações para os indivíduos do sexo feminino; a Tabela 5 fornece os dados correspondentes aos escravos homens. Em ambas, a última linha (Totais) contempla não apenas os cativos para os quais se explicitou alguma atividade produtiva, mas todos aqueles para os quais obtivemos o informe sobre o preço de venda.

Ainda que, para a grande maioria dos casos, o reduzido número de observações comprometa a feitura de quaisquer afirmações mais categóricas acerca de disparidades entre os preços médios calculados para os escravos de Guaratinguetá, parece-nos que a consideração da variável "atividade produtiva", em todas as situações em que a comparação é possível, não altera as observações avançadas na seção anterior. Vale dizer, tanto os

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Assim, por exemplo, uma vez mais para o caso de Vassouras (RJ) no período de 1861 a 1886, Pedro C. de Mello assevera: "em todos os anos, com apenas duas exceções, os preços dos escravos homens foram superiores aos das mulheres" (MELLO, 1984,vol. 1, p. 138).
<sup>10</sup> Ver MARCÍLIO *et alii* (1973, p. 190).

cativos ocupados com o "serviço da roça" (ambos os sexos), como os dedicados aos "serviços domésticos" (escravas) tiveram seus preços em média elevados entre o início e o fim da década de 1870. Adicionalmente, as mulheres cuja atividade era o "serviço na roça" (ambos os períodos) e aquelas empregadas em "serviços domésticos" (1872-4) apresentaram preços em média mais baixos que os verificados para os escravos homens arrolados com essas mesmas ocupações. Quanto às demais atividades produtivas encontradas, se para algumas (pedreiro e pagem) o preço observado esteve acima da média do total de cativos do mesmo sexo e no período respectivo, para outras (padeiro e cozinheira) este fenômeno inverte-se.

Quando consideramos, ainda com base nos dados constantes das Tabelas 4 e 5, apenas as quantidades de escravos de acordo com sua atividade produtiva, verificamos o largo predomínio dos homens dedicados ao "serviço da roça" e o das mulheres empregadas em "serviços domésticos". Não obstante, em nenhuma dessas duas atividades - que abrangem a grande maioria dos cativos para os quais obtivemos o informe sobre a ocupação - existia exclusividade no que respeita ao sexo dos indivíduos que as exerciam. Dessa forma, foram vendidas 3 mulheres de "serviço da roça" e 2 homens de "serviços domésticos".

TABELA 4

NÚMERO ABSOLUTO E PREÇO MÉDIO DE ESCRAVAS
SEGUNDO A ATIVIDADE PRODUTIVA DECLARADA E DE ACORDO COM
O PERÍODO EM QUE SE LAVROU A ESCRITURA DE VENDA

Atividade	1	872-4	1878-9		
produtiva	Número absoluto	Preço médio (Rs)	Número absoluto	Preço médio (Rs)	
Serviço da roça	2	550\$000	1.	1:400\$000	
Serviços domésticos	6	966\$667	12	1:354\$167	
Cozinheira	1	800\$000	3.4		
Totais *	10	870\$000	23	1:258\$696	

Preço médio considerando-se conjuntamente as cativas para as quais obtivemos os informes sobre o preço e a atividade produtiva e aquelas para as quais obtivemos apenas a primeira dessas duas informações.

A aventada correspondência entre o sexo e a atividade produtiva talvez esteja mais intensamente presente nos casos dos escravos padeiro, pedreiro e pagem, bem como no da cativa cozinheira. Embora essa última assertiva não seja passível de corroboração com fundamento nas escrituras com que trabalhamos, sua plausibilidade é atestada, por exemplo,

<sup>11</sup> Quanto aos 4 cativos "aptos para o trabalho", valem aqui os mesmos comentários constantes do estudo de Nilce Rodrigues Parreira acerca de escrituras de compra e venda de escravos em Ouro Preto (MG): "... o fato de um escravo ser considerado apto para o trabalho não permite a identificação do tipo de trabalho que exercia. ... Todos estes escravos fazem parte de escrituras posteriores a 1871, portanto, posteriores à Lei Rio Branco, que criou o Fundo de Emancipação de escravos. As listas de classificação de escravos para emancipação continham, entre outros, o item 'aptidão para o trabalho', o que leva a crer que o surgimento deste item em algumas escrituras posteriores à referida lei pode estar relacionado com as exigências legais para preenchimento das listas de classificação de escravos para emancipação" (PARREIRA, 1990, p. 148).

pelos informes acerca de Ouro Preto no decurso do século passado, que descrevem, ademais, situação semelhante à de Guaratinguetá no que tange aos escravos de "serviço da roça" e "serviços domésticos": "as atividades artesanais (alfaiate, carpinteiro e outras) eram quase exclusivamente masculinas. ... No serviço doméstico predominavam as mulheres, mas os homens também trabalhavam no setor. A lavoura ocupava trabalhadores dos dois sexos, predominando o masculino" (PARREIRA, 1990, p. 149).

TABELA 5 NÚMERO ABSOLUTO E PREÇO MÉDIO DE ESCRAVOS HOMENS SEGUNDO A ATIVIDADE PRODUTIVA DECLARADA E DE ACORDO COM O PERÍODO EM QUE SE LAVROU A ESCRITURA DE VENDA

Atividade	18	372-4	1878-9		
produtiva	Número absoluto	Preço médio (Rs)	Número absoluto	Preço médio (Rs)	
Serviço da roça	14	1:596\$429	6	2:116\$667	
Serviços domésticos	2	1:800\$000			
Apto para o trabalho		5.6	4	1:925\$000	
Padeiro	1	1:050\$000	-		
Pedreiro		-	1	2:300\$000	
Pagem	1	2:050\$000			
Totais *	22	1:556\$818	24	2:166\$667	

Preço médio considerando-se conjuntamente os cativos para os quais obtivemos os informes sobre o preço e a atividade produtiva e aqueles para os quais obtivemos apenas a primeira dessas duas informações.

Por outro lado, a distribuição, por nós tabulada, dos escravos por distintas atividades produtivas coaduna-se também com a resultante, para Guaratinguetá, do Recenseamento Geral do Império do Brasil, de 1872, que fornecemos na Tabela 6.

TABELA 6
ATIVIDADES PRODUTIVAS DOS ESCRAVOS DE GUARATINGUETÁ
(RECENSEAMENTO GERAL DO IMPÉRIO DO BRASIL, 1872)

Homens	Mulheres
1850	1360
34	128
39	128 73 97
-	97
12	2
355	402
2290	2062
	1850 34 39 - 12 355

a sendo 2 mulheres (operárias em tecidos) e 12 homens (em metais, 1; em madeiras, 4; de edificações, 1; de vestuário, 3; de calçado, 3).

# Estado conjugal e família escrava

Na Tabela 7 fornecemos a distribuição dos 130 escravos considerados neste artigo de acordo com o sexo e o estado conjugal. Esses dados são apresentados, ademais, segundo dois segmentos: o das escrituras em que se vendia um único cativo, ou parte dele, e o das

escrituras que se referiam a transações envolvendo 2 ou mais escravos.

Observa-se, de imediato, a marcante supremacia numérica dos cativos solteiros, predomínio este que ocorria quer para os escravos do sexo masculino, quer para as escravas. De fato, eram solteiros 59 (73,8%) dentre os 80 cativos homens e 32 (64,0%) dentre as 50 mulheres. Tais proporções, ressaltemos, devem ser entendidas como patamares mínimos, tendo em vista a inequívoca presença de indivíduos solteiros entre os 26 escravos para os quais o estado conjugal não era informado nas escrituras. Assim, dentre estes 26 cativos (15 do sexo masculino e 11 do feminino), 16 tinham idades inferiores a 15 anos, sendo 3 as meninas e 2 os meninos com 10 ou menos anos de idade.

Tabela 7

DISTRIBUIÇÃO DOS ESCRAYOS VENDIDOS SEGUNDO O SEXO,
O ESTADO CÓNJUGAL E O NÚMERO DE CATIVOS POR ESCRITURA

Escravos		H	OMEN!	8	34.1		MU	LHER	ES	
por escritura	SOLT	CAS	VIUV	ND	тот	SOLT	CAS	VIU	V ND	тот
1*	37	1	-	4	42	24 <sup>b</sup>	1		8	33
2 e + c	22	4	1	11	38	8	4	2	3	17
Total	59	5	1	15	80	32	5	2	11	50

Observação: SOLT = solteiros; CAS = casados; VIUV = viúvos: TOT = total; ND = não disponível o informe acerca do estado conjugal.

inclusive uma transação de permuta de escravos.

De outra parte, a presença de escravos casados nas transações em que um único cativo era vendido aparece, em uma primeira aproximação, como indício dos prováveis efeitos deletérios do tráfico sobre os relacionamentos de caráter familiar firmados entre os escravos. Como verificamos na primeira linha da Tabela 7, foram dois os casos de cativos comercializados nessas condições. Em um deles, pelo menos, ficam patenteadas as dificuldades com as quais se defrontava a família escrava, ainda que a venda possa ter sido posterior à ruptura do laço familial. Aos 18 de maio de 1873, Manoel José de Castro vendia a José Joaquim da Rocha, ambos moradores de Guaratinguetá, pela quantia de 600 mil-réis, a cativa Ignez, crioula, casada, de cor preta, com 28 anos de idade mais ou menos, altura regular, de serviço da roça, "cuja escrava ele vendedor houve por adjudicação no inventário de Dona Maria Rosa de Anunciação".

inclusive as transações envolvendo partes de um cativo (metade, um terço etc). inclusive 3 cativas solteiras acompanhadas por seus filhos ingênuos.

A venda acima descrita conforma-se com justeza à última etapa do modelo cíclico de destruição, construção e dispersão da família escrava elaborado por Herbert Gutman. Esse movimento cíclico acompanha as diversas fases da vida - e da atividade econômica do proprietário de pequenas plantações. Este, ao iniciar sua vida adulta, procede à formação de sua força de trabalho, com isso acarretando amiúde a destruição de laços familiares anteriormente possuídos por seus escravos. Tais laços vão se reconstruindo e desenvolvendo, em um processo de estabilização e reprodução da mão-de-obra que marca a "meia-idade" do senhor. Por fim, a velhice ou a morte deste frequentemente provoca a quebra dos laços construídos na etapa anterior, tendo lugar a dispersão da força de trabalho.

Dessa forma, Ignez, com a morte de D. Maria Rosa, trocou duas vezes de senhor, uma pela adjudicação no inventário da falecida, outra pela transação de compra e venda alvo da escritura por nós compulsada. Embora nada saibamos acerca da época de seu casamento nem tampouco da identidade e destino de seu cônjuge, o caso de Ignez evidencia a fragilidade, tendo em vista o sistema escravista inclusivo, que poderia caracterizar a família escrava, a possibilidade sempre presente de separação de seus integrantes. Não obstante, cabe salientarmos, a verificação dessa possibilidade não implica necessariamente a

instabilidade da instituição familial cativa.

De fato, a segunda das duas escrituras de venda referentes a um único escravo, casado, permite vislumbrar, mesmo para situações como estas, a existência de mecanismos que auxiliavam no sentido da manutenção dos laços familiares. Aos 13 de fevereiro de 1878, Clemente José de Lucena, morador de Resende, na provincia do Rio de Janeiro, através de seu procurador, vendia a Francisco Rodrigues Barbosa, natural de Guaratingueta, pela quantia de Rs 2:300\$000, "um escravo de nome Alexandre, de cor fula, crioulo, casado com mulher liberta, de vinte e sete anos de idade, de serviços de roça" (grifo nosso). Também aqui desconhecemos a identidade e o destino da esposa de Alexandre, mas é bastante plausível aventar que a condição de forra poderia permitir-lhe acompanhar o marido. Éventualmente, a própria obtenção da alforria poderia ter sido o resultado do esforço conjunto do casal, com o que eventualmente procurariam garantir, ademais, na hipótese de o casamento haver se realizado anteriormente à Lei do Ventre Livre, a liberdade da prole.

De outra parte, como esperado, a preservação de relações familiares entre os cativos mostrou-se mais nitidamente nos casos de escrituras de venda em que eram transacionados dois ou mais escravos. Aos 20 de março de 1878, eram vendidos em Guaratinguetá três cativos naturais do Ceará: Vicente, de 25 anos, sua mulher Raymunda, com a mesma idade, e Antônio, filho do casal, com 9 anos. Três outras escrituras - datadas de julho de 1873, de janeiro e de junho de 1874 - referiam-se à venda de casais de escravos, sem filhos. Aos 27 de maio de 1874, eram vendidos dois escravos, pai e filho: Ernesto, viúvo de 40 anos, e Basílio, de 22. Por fim, em dezembro de 1872 e outubro de 1873, dois outros casos diziam respeito à comercialização de mães cativas e sua prole: no primeiro, Justa, com 18 anos de idade e estado conjugal não informado, era vendida junto com seu filho Ignácio, de 3 anos, no segundo, Manoela, solteira de 25 anos, era acompanhada por seus filhos Maria e Quirmo, respectivamente, com 8 e 4 anos de idade.

Sobre o impacto negativo causado, em um primeiro momento, pela rápida expansão da agricultura de exportação sobre a família escrava, bem como sobre a permanência dessas relações familiares apesar daquele impacto inicial, ver, por exemplo, o caso da localidade

valeparaibana de Bananal, estudado em MOTTA (1990).

É bastante razoável atentar para a similaridade, senão de direito, decerto de fato, entre estes dois últimos casos, em que são comercializados juntamente mães e filhos escravos, e as três escrituras, datadas de fevereiro de 1878, abril e dezembro de 1879, em que são vendidos um

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Ver GUTMAN (1976, p. 137-143).

Acerca do esforço, isolado ou em conjunto, dos cativos para obtenção da alforria, inclusive mediante a compra, ver, por exemplo, o trabalho de Sidney Chalhoub ("numa sociedade escravista, a carta de alforria que um senhor concede a seu cativo deve ser também analisada como o resultado dos esforços bem-sucedidos de um negro no sentido de arrancar a liberdade a seu senhor", CHALHOUB, 1990, p. 23).

Todos esses exemplos sugerem, pois, que ao lado da fragilidade imposta à familia escrava pela sempre presente possibilidade de venda, existia igualmente um certo cuidado em preservar as relações familiares entre os escravos no momento de sua comercialização. Este cuidado pode, inclusive, ser detectado em momento anterior ao de realização das vendas. Assim, das 7 escrituras em que se verificou a existência de relações de parentesco de primeiro grau entre os cativos vendidos, foi indicada a forma prévia de aquisição em 3 casos: o capitão Francisco Antunes de Oliveira vendeu seus escravos Justa e Ignácio, mãe e filho, os quais "ele vendedor houve por herança de seus finados sogro e sogra"; Ignácio Galvão de Castro vendeu um casal de cativos, de nomes Benedito e Claudina, que "houve por herança de sua finada sogra", e, finalmente, João Francisco de Castro efetuou a venda de Silvério e Eva, "cujo casal de escravos ele vendedor houve por herança de sua finada avó Dona Francisca Rufina de Jesus e por compra que fez de vários herdeiros daquela finada". Vê-se, portanto, que se é certo que a morte e subsegüente partilha dos bens dos escravistas punha-se, como sugere Gutman, como elemento de ruptura das relações familiares entre os cativos, tal ruptura não era a regra observada em todas as situações.

### Vendedores e compradores

Se detivermos nossa atenção em certas características das pessoas que vendiam e compravam escravos, poderemos tecer algumas considerações adicionais, mormente em termos da vigorosa intensificação do tráfico inter-provincial de cativos, detectada ao longo da década de 1870. Para tanto, na Tabela 8, consideramos as vendas de escravos, atinentes ao período 1872-4, de acordo com o sexo e a naturalidade de compradores e vendedores. A Tabela 9 apresenta informações análogas, concernentes às transações registradas em 1878-9.

Além da inequívoca supremacia numérica dos indivíduos do sexo masculino, seja entre os compradores seja entre os vendedores, em 1872-4 bem como em 1878-9, observamos que, na primeira metade da década em questão, predominavam largamente entre as partes contratantes as pessoas naturais de Guaratinguetá. De fato, como vemos na Tabela 8, 34 (79,1%) dentre os 43 vendedores eram moradores daquele termo, eram-no também 42 (95,5%) dos 44 compradores de cativos. 18 E, mesmo entre os poucos que não eram de

único indivíduo - três mulheres solteiras - acompanhadas por seus filhos ingênuos, nas quais se percebem já os frutos da Lei de libertação dos nascituros.

De fato, quanto a esta questão, por exemplo, Fragoso & Florentino, com base em dados de 8 das maiores fazendas de Paraíba do Sul, na província do Rio de Janeiro, observam que "dos 1171 escravos comprados até 1872, nada menos que 33.6% estavam unidos por laços de parentesco de primeiro grau (casais com filhos e mães solteiras e seus rebentos), dado que aponta na direção da existência de um mercado de famílias na região" (FRAGOSO & FLORENTINO, 1987, p. 164). As fontes documentais utilizadas por esses autores são os inventários post-mortem.

Florentino & Góes, com fundamento em 374 inventários post-mortem atinentes à região do agro fluminense no período de 1790 a 1830, observam que "três entre cada quatro famílias escravas certamente permaneciam unidas após a partilha entre os herdeiros, cifra que aumenta para quatro em cada grupo de cinco, se considerarmos apenas as famílias cujos destinos eram dados a conhecer pela fonte. A maior parte dos parentes ultrapassava incólume, pois, esta delicada etapa da vida escrava, permanecendo unidos e, deste modo, preservando o lugar social da criação, recriação e transmissão dos valores escravos e seu espaço maior de solidariedade e proteção" (FLORENTINO & GÓES, 1995, p. 14).

A discrepância entre o número de vendedores e o de compradores é devida a uma transação na qual o vendedor é o Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro. Da correspondente escritura consta a transcrição da procuração passada pelo Banco ao seu representante na venda, na qual se lê: "O Banco Rural e Hipotecário, devidamente representado pela Diretoria abaixo assinada, pela presente procuração, constitui seu bastante procurador ao Senhor Doutor Manoel José da Costa França, especialmente para em nome do Banco outorgante possa assinar a escritura da venda feita ao Doutor Rafael Dabeney de Avellar Brotero, do escravo João, recebido em Guaratinguetá (9 vendedores e 2 compradores), preponderavam aqueles moradores de outras localidades paulistas, igualmente situadas no Vale do Paraiba: os 2 compradores aludidos eram de Pindamonhangaba e, dos 9 vendedores, 2 eram também de Pindamonhangaba, 2 de Cunha, 1 de Bananal e 1 de São Luiz do Paraitinga.

Tabela 8

VENDAS DE ESCRAVOS SEGUNDO SEXO E
NATURALIDADE DE VENDEDORES E COMPRADORES, 1872-4

Naturalidade	C	ompradores		Vendedores		
	Homens	Mulheres	Totais	Homens	Mulheres	Totais
Guaratinguetá	38	4	42	28	6	34
Vale do Paraíba paulista	2	ļ 1	2	6		6
Minas Gerais	-	-	-	2	1	3
Totais *	40	4	44	36	7	43

os totais de vendedores e compradores divergem em decorrência de uma transação na qual o vendedor era uma instituição bancária.

A Tabela 9 evidencia uma situação bastante distinta em 1878-9. Os habitantes de Guaratinguetá ainda predominavam entre os compradores: 41 (80,4%) dentre 51 indivíduos. Porém, mostrava-se muito mais diversificada a naturalidade dos vendedores de escravos: ao lado dos 25 moradores de Guaratinguetá, havia 17 do Rio de Janeiro, 3 do Ceará, 1 da Bahia e outro de Pernambuco. Percebemos, pois, a relevância do tráfico interprovincial de cativos, em especial oriundos das províncias "mais ao Norte". A própria participação elevada entre os vendedores daqueles naturais do Rio de Janeiro sugere a presença de intermediários. Mais ainda, se em 1872-4 apenas 7 (16,3%) dos 43 vendedores fizeram-se representar por procuradores, tal ocorreu para 26 (47,3%) dos 55 indivíduos que venderam escravos em 1878-9.

Tabela 9

VENDAS DE ESCRAVOS SEGUNDO SEXO E

NATURALIDADE DE VENDEDORES E COMPRADORES, 1878-9

Naturalidade	C	ompradores	1	Vendedores		
	Homens	Mulheres	Totais	Homens	Mulheres	Totais
Guaratinguetá Vale do Paraíba	41	-	41	21	4	25
paulista	2	1	3	5		5
Rio de Janeiro	-	-	- 44	17	-	17
Bahia	-	-		1	-	
Ceará	10-	-	-	3	-	3
Pernambuco		•	-	1	•	ī

pagamento do que devia ao Banco o Tenente Coronel Joaquim Silvério Monteiro Leite, dando quitação do respectivo preço, o qual já se acha pago".

Indeterminada	6	1	7	3	-	3
Totais *	49	2	51	51	4	55

os totais de vendedores e compradores divergem porque em 4 escrituras mais de um cativo, propriedade de vendedores distintos, foram vendidos a um único comprador.

O peso crescente do tráfico interprovincial de cativos fica atestado, de resto, quando observamos, com base na Tabela 10, o informe sobre a naturalidade dos escravos transacionados. Em 1872-4, eram de Guaratinguetá 59,6% dos cativos vendidos, 32,7% provinham de outras localidades paulistas e apenas 7,6% eram oriundos de outras províncias (3 indivíduos da Bahia e 1 de Minas Gerais). Já em 1878-9 os mais numerosos eram os naturais do Ceará (30,0%). Além desses, vieram para Guaratinguetá igualmente escravos da Paraíba, Sergipe, Bahia, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Maranhão, aos quais se somaram os 3 (5,0%) que constaram da documentação tão-somente como naturais "do Norte".

TABELA 10

ESCRAVOS TRANSACIONADOS DE ACORDO COM A NATURALIDADE
E SEGUNDO O PERÍODO EM QUE SE LAVROU A ESCRITURA DE VENDA

Naturalidade	- I	872-4	1878-9		
Naturangage	N°s. abs.	Porcentuais	Nos. abs.	Porcentuais	
Guaratinguetá	31	59,6	13	21,6	
São Paulo	17	. 32,7	6	10,0	
Bahia	3	5,8	4	6,7	
Minas Gerais	1	1,9	-	-	
Сеага	-		18	30,0	
Paraíba			5	8,3	
Pernambuco	-		3	5,0	
Sergipe			3	5,0	
Rio de Janeiro		-	2	3,3	
Rio Grande do Norte		- 1	1	1,7	
Maranhão			1	1,7	
Rio Grande do Sul			1	1,7	
"do Norte"			3	5,0	
Totais	52	100,0	60	100,0	

## Considerações finais

Procedemos neste artigo à exploração de alguns temas, caros à historiografia brasileira, em especial à econômica, a partir de dois livros de notas de compras e vendas de escravos referentes a Guaratinguetá (SP) e cobrindo os períodos de 1872-4 e 1878-9. Foinos possível verificar o aumento, ao longo desses anos, nos preços médios dos cativos em

geral, bem como as diferenças de preços consoante o sexo e a idade dos escravos. Observamos, ademais, a distribuição de cativos homens e mulheres de acordo com as diversas atividades produtivas arroladas nas escrituras. Outrossim, detectamos os efeitos negativos do tráfico interno nas relações familiares estabelecidas entre os escravos, ao mesmo tempo em que evidenciamos as possibilidades de manutenção da família escraya no bojo mesmo daquele tráfico. Por fim, voltamos nossa atenção para os vendedores e compradores de seres humanos, com ênfase em sua naturalidade, o que nos permitiu acompanhar a intensificação do movimento interprovincial de cativos entre o primeiro e o segundo dos segmentos temporais por nós contemplados.

## Referências bibliográficas

BUESCU, M. 300 anos de inflação. Rio de Janeiro: APEC, 1973.

CHALHOUB, S. Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na

Corte. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

FLORENTINO, M. & GOES, J. R. Parentesco e estabilidade familiar entre os escravos do agro fluminense, 1790-1830. Cadernos do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em História Social. Rio de Janeiro: Departamento de História / ÎFCS / UFRJ, n. 1, 1995.

FRAGOSO, J. L. R. & FLORENTINO, M. G. Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). Estudos Econômicos. Demografia da escravidão. São Paulo: IPE / USP, vol. 17, n. 2, p. 151-173, maio/ ago. 1987.

GUTMAN, H. G. The black family in slavery and freedom, 1750-1925. New York: Vintage

Books, 1976.

HERRMANN, L. Evolução da estrutura social de Guaratinguetá num periodo de trezentos anos. Ed. facsimilada. São Paulo: IPE/USP, 1986.

MARCÍLIO, M. L. et alii. Considerações sobre o preço do escravo no período imperial: uma análise quantitativa (baseada nos registros de escritura de compra e venda de escravos na Bahia). Anais de História. Assis: FFCL de Assis, n. 5, p. 179-194, 1973.

MARQUES, M. E. de A. Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Provincia de São Paulo, seguidos da cronologia dos acontecimentos mais notáveis desde a fundação da Capitania de São Vicente até o ano de 1876, 2 y. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1953.

MELLO, P. C. de. A economia da escravidão nas fazendas de café: 1850-1888. Rio de

Janeiro: PNPE / ANPEC, 2 vol., 1984. (Série fac-símile, n. 16).

MOTTA, J. F. Corpos escravos, vontades livres: estrutura da posse de cativos e família escrava em um núcleo cafeeiro (Bananal, 1801-1829). Tese de Doutoramento. São Paulo: FEA/USP, 1990. (mimeografado).

MÜLLER, N. L. O fato urbano na bacia do Rio Paraíba, Estado de São Paulo. Rio de

Janeiro: Fundação IBGE, 1969.

PARREIRA, N. R. Comércio de homens em Ouro Preto no século XIX. Dissertação de Mestrado. Curitiba: UFPr, 1990. (mimeografado).